



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Declaração de Regularidade do Controle Interno

O Sr. **CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA**, funcionário público efetivo, **responsável pelo Controle Interno do Município de Augusto Corrêa**, nomeado nos termos do **Decreto nº 030/2021** de 11 de janeiro de 2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 78812124-D/2021/SEMAF/PMAC, referente à licitação de **Pregão Eletrônico nº 9/2021-0042**, tendo por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de 10 (dez) ambulâncias para atender as demandas da Secretaria e Unidades de Saúde do município de Augusto Corrêa/PA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, de acordo com parecer em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Augusto Corrêa(PA), 27 de agosto de 2021.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira
Controlador Geral
Decreto nº 030/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

ANEXO I

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Processo: 9/2021-0042-SRP	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de 10 (dez) ambulâncias para atender as demandas da Secretaria e Unidades de Saúde do município de Augusto Corrêa/PA.	
Vencedor: CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI	
Valor: R\$ 1.615.700,00 (um milhão, seiscentos e quinze mil e setecentos reais).	

2

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 9/2021-0042-SRP, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de 10 (dez) ambulâncias para atender as demandas da Secretaria e Unidades de Saúde do município de Augusto Corrêa/PA, cuja a abertura ocorreu em 19 de agosto de 2021 às 15:05h.

Conforme já apontado em Parecer Preliminar emitido por esta Controladoria:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Participaram do certame as empresas: SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.016.738/0001-29; VIA SUL VEICULOS S/A, CNPJ: 40.841.736/0002-98; CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 20.250.792/0001-60; FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 21.380.013/0001-03; MONACO VEICULOS LTDA, CNPJ: 18.548.319/0001-11; AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ: 07.137.068/0001-66; e P. G. AGUIAR VIEIRA, CNPJ: 27.967.465/0001-72. Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, foi declarado com vencedor do certame a empresa: CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 20.250.792/0001-60, com o valor de R\$ 1.615.700,00 (um milhão, seiscentos e quinze mil e setecentos reais), compreendendo todos os itens cotados no certame. Tal resultado foi adjudicado pelo Pregoeiro em 20 de agosto de 2021.

3

O Termo de Homologação foi assinado no dia 23 de agosto de 2021 pela Secretária Municipal de Saúde.

A Ata de Registro de Preços foi assinada no dia 24 de agosto de 2021 e publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021.

No dia 25 de agosto de 2021 ocorreu a convocação da empresa vencedora para a celebração de contrato. Ocasão em que foi confeccionado o contrato nº 20212424, cujas especificações encontram-se a baixo:

- Contrato 20212424 – R\$ 359.850,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Tal contrato foi assinado no dia 25 de agosto de 2021 e publicado no Diário Oficial da União em 26 de agosto de 2021.

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 9/2021-0042-SRP, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de 10 (dez) ambulâncias para atender as demandas da Secretaria e Unidades de Saúde do município de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 27 de agosto de 2021.

4

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 030/2021